



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 -- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora cargo efetivo dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora EDINA FRANCIELI SCKZYPCZAK portadora do RG nº 9.709.343-1, CPF nº 063.444.659-21, matrícula nº 11611 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 09/08/2024 a 08/08/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 19/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos